

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2021/01/05-SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/03946

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 do Anexo V - Estrutura Tarifária, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio:

- veículo oficial, devidamente identificado, assim entendido aquele que esteja a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas;
- veículo de Corpo Diplomático;
- veículo de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;
- veículo de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, médio e superior desde que cadastrado pela Concessionária.
- viatura policial. "

Assinatura: 15/04/2024

PARTES: SPE - CONSÓRCIO VIA NORTE SUL S/A - SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CNPJ: 40.832.664/0001-31 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af390c0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar